04/09/2020

DECRETO 48/2020

O(A) Prefeito(a) Municipal de SANTANA DO SÃO FRANCISCO, no uso de suas atribuições legais e a autorização do Decreto 50/2020

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Extraordinário, nos termos do Art. 44º da Lei 4.320/64, para reforço das seguintes dotações:

7019	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2090	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE	
3390300000-13119919	MATERIAL DE CONSUMO	12.200,00
	Soma da Unidade	12.200,00
	Soma dos Créditos	12.200,00

Art. 2º - Este(a) DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

SANTANA DO SÃO FRANCISCO, 04 de Setembro de 2020

723.168.615-04 - GILSON GUIMARAES BARROZO JUNIOR

PREFEITO